



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



Gabinete do Vereador – Dr. SANDRO SANTOS - PT

MOÇÃO DE PESAR Nº 008/2025

MENSAGEM

Faleceu no dia **07 de abril** do corrente ano, **GRIGÓRIO PEDRO DA SILVA**, aos 99 anos de idade, deixando um grande legado pela sua trajetória da vida ilibada.

Seu **GRIGÓRIO PEDRO**, como era popularmente conhecido, mesmo tendo falecido e sendo sepultado no município de Itacuruba, possuía um solido elo com o nosso Projeto Zé PREÁ BRÍGIDA, pois é pai dos cidadãos, **JOÃO BOSCO** e **JOÃO EVANGELISTA**, que residem neste município a mais de 30 anos, além de netos e netas que residem em nosso município, como por exemplo, a Professora, **JAILANE SILVA** e o seu sobrinho **PEDRO BELARMINO**.

Ele era, uma pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem, pessoa de fé e alicerce da família.

Sua morte enlutou a todos os seus familiares e amigos, que lamentam a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Aos seus familiares, **principalmente aos seus filhos, Bosco da Agrovila 07 e Lista tratorista da Agrovila 10**, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar.

Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o senhor **GRIGÓRIO PEDRO** descanse em paz.

Dessa, **MOÇÃO DE PESAR**, dar ciência às pessoas de **JOÃO BOSCO, JOÃO EVANGELISTA, JAILANE SILVA** e **PEDRO BELARMINO**.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 13 (Treze) dias do mês de abril do ano de 2025.

Câmara Municipal de Orocó-PE
APROVADO POR: UNANIMIDADE
15/05/2025
Rildo A. B.


Vereador Dr. SANDRO SANTOS – PT
- Autor -